

Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA

Notícia de Fato nº 0712.0002806/2025

Interessado: GUILHERME WALTER SCHIMIDT

Investigada: Arena Play/Inter Academy

Assunto: *Meio Ambiente – poluição sonora*

Portaria

Chegando ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, por meio do procedimento em epígrafe, que, na Avenida Ipanema, nº 5010, bairro Recreio dos Sorocabanos, em Sorocaba, **funciona de forma irregular** o estabelecimento **Arena Play/Inter Academy** (nome fantasia), inscrito no CNPJ nº 33.751.077/0001-52, produzindo **poluição sonora**, tendo sido autuado pela fiscalização municipal, ferindo e ameaçando, em tese, direitos difusos previstos, entre outros, nos artigos 225 da Constituição Federal; 1º, incisos I, da Lei n. 7.347/85, e 3º, inciso III, alínea a, da Lei n. 6.938/81, ensejando, assim, a atuação do Ministério Público nos termos dos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, instaura-se **Inquérito Civil** para a promoção da **responsabilidade civil** por dano ambiental, determinando-se, de início, as seguintes diligências:

1. R. a., comunique-se, facultando-se à investigada prestar informações por escrito e juntar documentação pertinente, no prazo de 30 dias.

2. Com cópia desta portaria, solicitem-se informações complementares à Prefeitura Municipal sobre os desdobramentos da autuação do estabelecimento.

3. Considerando o disposto no art. 54 da Lei 9.605/98, encaminhe-se cópia dos autos à **Promotoria de Justiça Criminal**.

Sorocaba, 238 de março de 2026.

Jorge Alberto de Oliveira Marum

Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM**, em 23/03/2026 às 17:01.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0712.0002806/2025** e código 898ad6e7-308a-407a-bc8b-753e7467d9af.
